



Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

Conceição do Coité – BA , 11 de Maio de 2021

Ofício n. 121/2021 GP

Ao Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Conceição do Coité
Sr. Adalberto Neres Pinto Gordiano.

Prezado senhor,

Cumprimento-o cordialmente, em resposta ao vosso ofício que trata do **REQ 06/2021**, estamos encaminhando informações prestadas pela Secretaria de Saúde do Município de Conceição do Coité, segue anexo ofício nº 149/2021 da referida Secretaria no qual presta esclarecimentos “acerca dos motivos pelos quais a frota municipal de veículos destinados ao serviço de transporte de saúde, o qual atende aos Postos de Saúde da Família (PSF) deixada pela gestão anterior”, não está sendo utilizada, sem mais para o momento agradecemos e firmamo-nos.

Atenciosamente,



ARIEL CERQUEIRA RAMOS

Secretário Municipal de Comunicação e Relações Institucionais

Praça Theógenes Antônio Calixto, Gravatá - Conceição do Coité/BA
CEP 48730-000 Telefone (75) 32625931 – email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br –
CNPJ 13.843.842/0001-57

PODER LEGISLATIVO
CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA

João Cesar Martins Miranda
Controlador Interno
Portaria nº 1.220/2021

RCCE/EM
11-05-2021

Conceição do Coité – Ba, 11 de maio de 2021

Ofício nº. 149/2021

Secretaria de Saúde de Conceição do Coité.

Ao Secretário Municipal de Comunicação e Relações Institucionais

A/C Sr. Ariel Cerqueira Ramos

*RECEBEMOS
Em 11/05/21
J. Lourdes
Gabinete*

Assunto: Reposta ao ofício CP/Pres. REQ 06/2021 do Poder Legislativo Municipal.

Inicialmente, cumpre destacar teor do requerimento que diz *"requer da Secretaria Municipal de Saúde, as devidas explicações acerca dos motivos pelos quais a frota municipal de veículos destinados ao serviço de transporte de saúde, o qual atende aos Postos de Saúde da Família (PSF) deixada pela gestão anterior, não está sendo utilizada."*

Ora, importante salientar que, **TODOS** os Postos de Saúde da Família (PSF's) de Conceição do Coité estão sendo devidamente assistidos, inclusive, em eventuais situações, nas quais a frota municipal destinada para esse serviço possa não atender, são direcionados outros carros, inclusive com apoio de outras secretarias e serviço terceirizado de táxi devidamente contratado.

Vale ressaltar que **TODOS** os Distritos e Povoados possuem cobertura do serviço de transporte municipal das 08 horas até às 17 horas, sendo que das 17 horas até às 07:59 horas do dia seguinte, esta secretaria disponibiliza um carro da saúde para que qualquer morador/cidadão coiteense, dessas localidades, possa requisitá-lo, em casos de urgência/emergência para utilização.

Não obstante, ainda que entendendo a importância, e função, do Poder Legislativo e dos seus respeitáveis Representantes, prezando sempre pela cordialidade e parceria, é relevante que tais questionamentos, inclusive quando acompanhados de afirmações, as quais não fazem sentido por não apresentarem precisão e lisura, sejam acompanhadas de justificativas e/ou causas para tais.

Por fim, e não menos relevante, faz-se necessário o entendimento que o poder de direção, controle e organização, no momento, é da gestão atual, que de forma responsável e diligente, vem buscando diariamente atender aos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), trazendo mais humanização e dignidade à população da nossa cidade.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DE CONCEIÇÃO DO COITÉ



A Secretaria Municipal de Saúde, no exercício da gestão em saúde, em tempo hábil, cumprimenta cordialmente e como de costume, se coloca à disposição para maiores esclarecimentos.

Respeitosamente e atenciosamente,

Jamille da Silva Sena
Jamille da Silva Sena
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 04/2021



PODER LEGISLATIVO Coordenação Parlamentar

Ofício CP/Pres. REQ 06/2021

Prezado Senhor Secretário,

Solicitamos a Vossa Senhoria, nos termos do Requerimento aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal, no prazo legal estabelecido pela Lei Orgânica Municipal, o seguinte:

“... requer da Secretaria Municipal de Saúde, as devidas explicações acerca dos motivos pelos quais a frota municipal de veículos destinados ao serviço de transporte de saúde, o qual atende aos Postos de Saúde da Família (PSF) deixada pela gestão anterior, não está sendo utilizada. ”

No momento, estimo votos de respeito e consideração.

Conceição do Coité, 12 de abril de 2021

Adalberto Neres Pinto Gordiano
Presidente

A

Secretaria Municipal de Saúde
NESTA